

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7326/2009

Ementa

DENOMINA "PRAÇA ANTONIO SAVIETO" ROTATÓRIA SITUADA NA AVENIDA HUMBERTO CERESER, ALTURA DO LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO CARLOS (BAIRRO JUNDIAÍ-MIRIM).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

28/07/2009 31/07/2009 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 10324/2009 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - praças

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 7.326, DE 28 DE JULHO DE 2009

Denomina "Praça Antonio Savieto" rotatória situada na Avenida Humberto Cereser, altura do loteamento Terras de São Carlos (bairro Jundiaí-Mirim).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça Antonio Savieto" rotatória situada na Avenida Humberto Cereser, altura do loteamento Terras de São Carlos (bairro Jundiai-Mirim), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

MOD. 3